



REQUERIMENTO /2023.

GABINETE DA VEREADORA LÉA SILVA

SR. PRESIDENTE,
SRS.VEREADORES,
SRAS.VEREADORAS:

A vereadora Josefa Léa da Silva, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através deste, após ouvido o Plenário, requerer do senhor **José Aldemir Meireles de Almeida, Prefeito Municipal**, que seja criado um Projeto de Lei para instituir o Dia Municipal da Conscientização do Autismo a ser comemorado anualmente no dia 02 de abril no Município de Cajazeiras.

JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade de criar um instrumento de divulgação e luta, em defesa das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que ainda é pouco divulgado, por isso a criação do dia municipal.

O Dia Mundial do Autismo é universalmente reconhecido pela ONU (Organizações das Nações Unidas) como sendo o dia 02 de abril, visto que “A Pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais”, a qual se enquadra na definição de pessoas com deficiência, no Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº12.764/12 a qual institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Este presente Projeto de Lei objetiva instituir o Dia Municipal, a ser comemorado anualmente, no dia 2 de abril junto as escolas e a sociedade em geral com projetos, palestras, divulgações, seminários e panfletagem direcionadas a atenção necessária às pessoas com TEA. O TEA é uma síndrome que tem estado muito em evidência, sobretudo pelo crescimento no número de diagnósticos. Foram diagnosticados mais de 150 mil casos de autismo por ano.



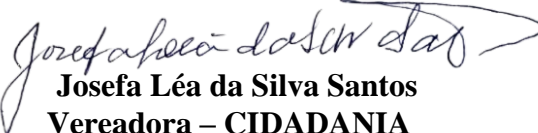
Tem-se investido muito dinheiro em pesquisas, principalmente nos Estados Unidos para se descobrir causas, que até agora são desconhecidas. O Autismo é uma disfunção global do desenvolvimento, uma alteração que afeta a capacidade de comunicação do indivíduo, de socialização e de comportamento. Esta desordem faz parte de um grupo de síndrome chamado transtorno global do desenvolvimento (TGD).

O Autismo pode ter em seu comportamento hiperatividade, agressões, impulsividade, irritabilidade, repetição de palavras e de ações. Muitos são os mitos em referência ao autismo, portanto esse projeto visa à divulgação e a conscientização em relação a este distúrbio para a população.

Os principais objetivos deste projeto são: transmitir informação sobre os direitos dos Autistas, interação dos familiares dos autistas com a sociedade, desmistificação e quebra das barreiras quanto ao preconceito e ao comportamento dos mesmos.

Portanto, este Projeto é de grande relevância para toda sociedade, visto que muitas pessoas não têm conhecimento e nem compreensão do Transtorno Espectro Autista, contudo observa-se a importância da divulgação e conscientização da medida pleiteada. Por todo o exposto e relevância social do projeto, peço aos Nobres Vereadores (as) o apoio à aprovação unânime desta respectiva propositura.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, 02 DE MARÇO DE 2023.


Josefa Léa da Silva Santos
Vereadora – CIDADANIA